

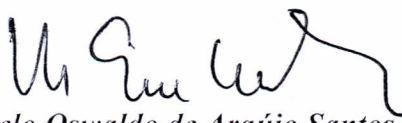
DECRETO Nº 162/2006

O Prefeito de Ouro Preto no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 60, da Lei Complementar nº 02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de Enfermeira do PSF, a servidora **GRACIANA SILVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da mesma.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 22 de junho de 2006.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO Publicado ____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em 23 / 06 / 06 <i>João Pereira Rodrigues</i>
--